



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 004/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES**, a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, em especial ao Secretário da pasta, **José Ronildo Silveira**, pelo excelente trabalho que vem sendo realizado em sua gestão, principalmente no que diz respeito às ações voltadas para a prevenção quanto à transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), com o controle eficaz na distribuição de gêneros alimentícios para pessoas necessitadas e distribuição gratuita de quase 5 (cinco) mil máscaras de proteção, confeccionadas na própria Secretaria pelos seus servidores, o que demonstra competência e eficiência no comando do órgão, bem como de seu colaboradores e servidores.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 07 de maio de 2020.

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PSDB

Autor da Moção

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 13 05 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Com a pandemia e as medidas de prevenção adotadas no município, para evitar a disseminação do vírus, muitas famílias foram prejudicadas em suas rendas, havendo redução, ou até mesmo a sua extinção, acarretando o um problema de interesse público.

Para poder atender a todas essas famílias, que estão enfrentando dificuldades financeiras extremas durante a pandemia do Coronavírus, além do isolamento social, a Secretaria de ação social realizou a entrega de cestas básicas para famílias de baixa renda, além de máscaras de proteção, as quais foram produzidas pelos próprios servidores da repartição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim, diante do comprometimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social em atender e amparar os munícipes neste difícil momento para todos, é dever do Poder Público reconhecer e exaltar estas ações aprovando esta Moção de Congratulação